



Irmãs
Hospitaleiras

CASA DE SAÚDE
N.º DA CONCEIÇÃO

Ex.ma Senhora
Presidente da Comissão Permanente de
Assuntos Sociais
Dr.ª Catarina Moniz Furtado
Rua Marcelino Lima
9901 - 858 Horta

Registada c/AR 22 JUN 2016

SUA REFERÊNCIA

NOSSA REFERÊNCIA 248

**ASSUNTO: Pedido de parecer sobre a Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 74/X -
"Cria a Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental"**

O Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus - Casa de Saúde Nossa Senhora da Conceição e Casa de Saúde do Espírito Santo vem por este meio dar o parecer relativamente à proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 74/X - "Cria a Rede Regional de Cuidados Continuados Integrados de Saúde Mental", aportando de que, a proposta apresenta-se bastante completa de acordo com as diferentes tipologias de utentes na área da Saúde Mental, no entanto realçamos que gostaríamos de um esclarecimento acerca da conversão da convenção atual com a Secretaria Regional da Saúde, com as futuras convenções mencionadas na Proposta de Decreto Legislativo Regional n.º 74/X, além disso é-nos oportuno salvaguardar o artigo n.º 4 acrescentando que deverá haver um parecer clínico favorável do médico da entidade convencionada.

Aguardando resposta.

Com os melhores cumprimentos,

A Directora

Raquel Coelho

MOD.03.00

Página 1 de 2

Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus
Largo do Bom Despacho, 9500-167 Ponta Delgada
Telf.: (+351) 296 804 320 - Fax: (+351) 296 804 321
www.irmashospitaleiras.pt/csnc

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 1878	Proc. n.º 102
Data: 06/06/23	N.º 74/X

